



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 703/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 18/2017/NUCIDECA – Núcleo Cível de Defesa da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

SUSPENDER, nos dias 24 e 25 de outubro de 2017, os atendimentos rotineiros realizados no NUCIDECA – Núcleo Cível de Defesa da Criança e do Adolescente, em virtude da realização de audiências concentradas no referido Núcleo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí

